

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número sete

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia doze de abril de dois mil e vinte um

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Mêda, considerando-se o Salão Nobre dos Paços do Município como local da sua realização, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo e Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica, Joana Montês.-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram quinze horas e dez minutos, dando-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO; Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): Situação Financeira – conhecimento; **1.** 12.º Alteração às Grandes Opções do Plano; **2.** Proposta n.º 20/2021 - Apoios aos alunos do Concelho de Mêda, ano letivo 2020/2021; **3.** Proposta n.º 21/2021 - Contrato de comodato – Associação Mozinho Aventura; **4.** Proposta n.º 22/2021 - Apoio financeiro – União de freguesias de Vale flor, Carvalhal e Paipenela; **5.** Proposta n.º 23/2021 - Telas finais e receção provisória do contrato 26/2019 – aquisição de serviços de gestão de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Mêda – 09CREP/2019; **6.** Proposta n.º 24/2021 - Medidas extraordinárias de apoio no âmbito da situação epidemiológica aos estabelecimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local e hotéis; **7.** Aprovar ARU e ORU de Marialva; **8.** Empreitada de Execução de Infraestrutura da Área de Acolhimento Empresarial de Mêda; **9.** Fornecimento de gás a granel e colocação de depósitos nos locais de consumo para o complexo desportivo, centro escolar e escola básica 2,3 3 secundária de Mêda; **10.** PARU – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 3 – RUA DA POÇA - Auto de Medição de Trabalhos – 3ª situação de trabalhos normais, no valor de € 45.060,13; **11.** PARU – EMPREITADA DE

REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 2 – LARGO DA IGREJA E A RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA - Auto de Medição de Trabalhos – 3ª situação de trabalhos normais, no valor de € 5.596,33; **12. PARU – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MEDA – LOTE 1 RUA DIREITA E RUA DO MENINO** - Informação nº 26/2021/SOM, sobre a execução de trabalhos imprevistos; **13. PARU – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MEDA – LOTE 2 LARGO DA IGREJA E RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA** - Informação nº 28/2021/SOM, sobre a execução de trabalhos imprevistos; **14. PARU – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MEDA – LOTE 2 LARGO DA IGREJA E RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA** - Informação nº 27/2021/SOM, sobre a execução de trabalhos a mais; **15. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO BARROCAL (1ª FASE)** - Projeto, Orçamento, Mapa de Quantidades, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Pedido de Cabimentação e Modelo de Anúncio, com vista à abertura de Procedimento na Modalidade de Concurso Público; **16. Pedidos de licença de obras particulares; APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----
Sem intervenções.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----
Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e seis e seis de nove de abril de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.647.760,12€** (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta euros e doze cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **229.844,21€** (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e um cêntimo).-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 - 12ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO:-----
Tendo por base a Informação Técnica n.º 2437/2021, de 09/042021, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-presidente, o voto contra dos Senhores

Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e a abstenção do Senhor Vereador do PSD, Aires do Amaral, ratificar a 12ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 20/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO CONCELHO DE MÊDA, ANO LETIVO 2020/2021:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 20/2021 datada de 07 de abril de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, nos termos dos artigos 18.º e 28.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios aos Alunos do Concelho de Mêda e de acordo com o Relatório do Júri nomeado anexo à presente Proposta, aprovar por unanimidade a lista definitiva dos beneficiários da Bolsa por Insuficiência Económica, atribuindo um total de nove Bolsas de Estudo aos seguintes candidatos:----

Marco António Abrunhosa Lopes; Inês Sofia Adriano Todo Bom; Micaela Almeida da Cruz; Fernanda Mónica Trindade Abrunhosa; Mónica de Jesus Henriques; Ana Rita Morgado Aguiar; Luís Filipe Lameirinhas Ramos; Maria Francisca Pimentel Lopes e Dinis Francisco Pimentel Lopes;-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos beneficiários da Bolsa por Mérito Académico, atribuindo um total de três bolsas de estudo aos seguintes candidatos:-----

Edmundo Rafael de Andrade Sérgio; Ana Francisca Pires Cardoso Rodrigues e Rafael José Pimentel Lopes.-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 21/2021 - CONTRATO DE COMODATO – ASSOCIAÇÃO MOZINHO AVENTURA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 21/2021 datada de 08 de abril de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados no disposto no artigo 23.º nº 1 e 2 e nas alíneas u) e ee), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar a celebração de um contrato de comodato com a ASSOCIAÇÃO MOZINHO AVENTURA, tendo como objeto o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob n.º 455 e inscrito na matriz sob o artigo 734 e que proveio do artigo 350 da Freguesia de Fontelonga (extinta), rés-do-chão destinado a Escola Primária, sita no Sítio da Fonte.---

Mais deliberou, por unanimidade, conceder os necessários poderes ao Presidente da

Câmara Municipal para a respetiva outorga.-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 22/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE FLOR, CARVALHAL E PAIPENELA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 21/2021 datada de 09 de abril de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-presidente e Vereador do PSD, Aires do Amaral, e a abstenção dos Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, atribuir um apoio financeiro no montante total de €60.000,00 (sessenta mil euros) à União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela, destinado a apoiar a construção da Capela Mortuária em Pai Penela;-----

Mais deliberou, por maioria, que o referido apoio financeiro será concedido sob a forma de Protocolo para cumprimento do previsto no artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;-----

Deliberou ainda, por maioria, conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo.-----

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 23/2021 - TELAS FINAIS E RECEÇÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO 26/2019 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÊDA – 09CREP/2019:-----

Tendo em conta a informação técnica n.º 2420 de 09/04/2021 e proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 23/2021 datada de 09/04/2021, no seguimento do requerimento apresentado em 16/03/2021, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, e o voto contra do Vereador Aires Amaral:-----

- A) provar as Telas Finais apresentadas;-----
- b) Receber provisoriamente os equipamentos, sistemas e obras associados às Medidas de Melhoria da Eficiência Energética decorrentes do Contrato com efeitos reportados a 1 de abril;-----

PONTO 6 – PROPOSTA N.º 24/2021 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO NO ÂMBITO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA AOS ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS, ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL E HOTÉIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a Proposta n.º 24/2021 da ordem de trabalhos.-----

PONTO 7 - ARU E ORU DE MARIALVA:-----

Tendo em conta a Informação Interna 2344/2021, datada de 08 de abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, validar a Proposta de Delimitação da Aru (R01) e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ORU sistemática da ARU de Marialva (R02);-----

Mais deliberou, por unanimidade, enviar a presente Proposta à Assembleia Municipal de Mêda para aprovação nos termos e para efeitos dos artigos 13.º e 17.º, respetivamente, do RJRU.-----

PONTO 8 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório Final de análise e avaliação das propostas e proposta de adjudicação, referente ao procedimento de: “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA - 08-CP/2021” no qual o Júri do procedimento deliberou por unanimidade, sem prejuízo de melhor entendimento, propôr, que a proposta apresentada pela concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., reúne condições para ser adjudicada, pelo valor € 1.482.835,79, (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para os devidos e os legais efeitos.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto do artigo 290.º-A do CCP, o trabalhador ARMINDO ACTÁVIO SOARES BERNARDO, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; e ao abrigo do disposto no artigo 17º da lei nº 31/2009, de 03 de julho, na sua atual redação nomear como Diretor de fiscalização de obra o trabalhador JORGE ADALBERTO MARQUES DANIEL.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta do contrato e respetivo contrato, bem como prestar as necessárias declarações aos indicados fins.-----

PONTO 9 - FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL E COLOCAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS

LOCAIS DE CONSUMO PARA O COMPLEXO DESPORTIVO, CENTRO ESCOLAR E ESCOLA BÁSICA 2,3 3 SECUNDÁRIA DE MÊDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de análise e avaliação das propostas e proposta de adjudicação, referente ao procedimento de: “FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL E COLOCAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS LOCAIS DE CONSUMO PARA O COMPLEXO DESPORTIVO, CENTRO ESCOLAR E ESCOLA Básica 2, 3 E SECUNDÁRIA DE MÊDA - 12_CP/2021” no qual o Júri do procedimento deliberou por unanimidade, propôr, que a proposta apresentada Petrogal S.A., reúne condições para ser adjudicada, pelo valor de € 121.367,25 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e sete euros e vinte cinco cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, com um prazo de execução 36 meses (1095) dias.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto do artigo 290.º-A do CCP, o trabalhador JORGE VITORINO GUEDES, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; Foi ainda deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta do contrato e respetivo contrato, bem como prestar as necessárias declarações aos indicados fins.-----

PONTO 10 - PARU – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 3 – RUA DA POÇA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 3ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE € 45.060,13:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos, no valor de €45.060,13.-----

PONTO 11 - PARU – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 2 – LARGO DA IGREJA E A RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 3ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE €5.596,33:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos, no valor de €5.596,33.-----

PONTO 12 - PARU – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 1 RUA DIREITA E RUA DO MENINO - INFORMAÇÃO Nº 26/2021/SOM, SOBRE A EXECUÇÃO DE TRABALHOS IMPREVISTOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente

e do Vice-Presidente e a abstenção dos Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Vereador do PSD, Aires do Amaral, aprovar trabalhos imprevistos no valor de €9.195,04, acrescido de IVA.-----

PONTO 13 - PARU – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MEDA – LOTE 2 LARGO DA IGREJA E RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA - INFORMAÇÃO Nº 28/2021/SOM, SOBRE A EXECUÇÃO DE TRABALHOS IMPREVISTOS:-

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente e a abstenção dos Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Vereador do PSD, Aires do Amaral, aprovar trabalhos imprevistos no valor de €3.759,60, acrescido de IVA.-----

PONTO 14 - PARU – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MEDA – LOTE 2 LARGO DA IGREJA E RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA - INFORMAÇÃO Nº 27/2021/SOM, SOBRE A EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente e a abstenção dos Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Vereador do PSD, Aires do Amaral, aprovar trabalhos imprevistos no valor de €12.074,18, acrescido de IVA.-----

PONTO 15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO BARROCAL (1ª FASE) - PROJETO, ORÇAMENTO, MAPA DE QUANTIDADES, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO E MODELO DE ANÚNCIO, COM VISTA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO:-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

a) Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação. O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 15270;-----

b) Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na

H.
e

sua redação atual, com o preço base de € 167.792,86 (cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 180 dias;-----

c) Aprovar as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, bem como o projeto nos termos conjugados da na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isto é, programa de procedimentos, caderno de encargos e anúncio do procedimento;-----

d) Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, vogais efetivos; Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes;-----

a) Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

b) Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----

Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

H.
S

c) ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, **deliberaram, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento** (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 14.º dia a contar da data de publicitação do anúncio (data e hora referidas na plataforma eletrónica anoGov).-----

PONTO 16 - PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----

Bernardete da Cruz Nunes – Carvalhal-----

Processo Nº 2190/2020 – Alteração e Ampliação de Moradia - Aprovação Final-----

Ecomarché – Supermeda Supermercados, Lda – Meda-----

Processo Nº 486/2021 – Alteração e Ampliação de edifício - Aprovação do Projeto Arquitetura-----

Leopoldina da Luz – Aveloso-----

Processo Nº 383/2021 – Substituição da cobertura de um edifício e alteração de vãos - Aprovação Final-----

Fernando Augusto Sobral Machado – Meda-----

Processo Nº 83/2021 – Aumento da varanda no alçado principal - Aprovação Final-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos de licença de obras particulares.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----


Quando eram dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Joana Filipa Espirito Santo Montês